



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 66 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, considerando o Edital de Chamada Pública nº01 de 14 de fevereiro de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - e o contido no Processo 23005.000491/2013-77 **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Criar o Curso de Graduação de LICENCIATURA EM FÍSICA da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação de Licenciatura em Física considerando que o Projeto Pedagógico do Curso foi aprovado pelo CEPEC.

Art. 3º Condicionar o funcionamento do Curso de Graduação de Licenciatura em Física a sua aprovação no Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Art. 4º O Curso de Graduação de Licenciatura em Física será oferecido nos seguintes termos:

- 1) Nome do curso: Licenciatura em Física
- 2) Modalidade: a distância
- 3) Funcionamento: Integral, a distância, pela plataforma Moodle, com encontros presenciais, de acordo com agenda prévia.
- 4) Regime de matrícula: modular
- 5) Número de Vagas: 200
- 6) Grau conferido: Licenciado em Física

Prof. Dr. Damião Duque de Farias